



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.250/2003

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2.003".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento na Lei Municipal nº 572/2003, de 02 de janeiro de 2.003,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), no Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

0102.04.121.0033.2.004-3.3.90.36.00.00	9.800,00
--	----------

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0210.08.243.0041.2.045-3.3.90.48.00.00	45.000,00
--	-----------

TOTAL	54.800,00
--------------	------------------

Art. 2º - Para atendimento da abertura de crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

0102.04.121.0033.2.004-3.3.90.33.00.00	9.800,00
--	----------

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0110.08.244.0033.2.041-3.1.90.11.00.00	20.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0210.08.243.0041.2.046-3.3.90.36.00.00	3.500,00
0210.08.243.0041.2.046-3.3.90.39.00.00	2.000,00
0210.08.243.0041.2.046-3.3.90.48.00.00	19.500,00
TOTAL	54.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 09 DE JANEIRO DE 2.003.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 09/01/03